

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 055 - Edição Especial de Fevereiro de 2018

Sousa/PB - Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 055 - Edição Especial de Fevereiro de 2018

Sousa/PB - Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 001/2018/GS

Sousa-PB, 02 de fevereiro de 2017.

A Secretária de Educação do Município de Sousa – PB, Estado da Paraíba, no uso e suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei 002/1994(Regime Jurídico Único),

Considerando que os servidores públicos municipais não são dotados de inamovibilidade, podendo, sempre a critério da administração, ser relocados ou redistribuídos em consonância com a conveniência e necessidade pública;

Considerando que a E.M.E.F. PAULO FREIRE encontra-se com seu quadro de profissionais incompleto, necessitando de merendeira, que a referida escola se encontra no momento com 512 alunos matriculados;

Considerando que a servidora. YARA NARA GONÇALVES detém a qualificação técnica que possibilita o seu labor perante a escola.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, sob a égide de proteção ao interesse público, a servidora YARA NARA GONÇALVES, merendeira, Mat. 303492, para que possa doravante desempenhar suas funções perante a Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, em horário próprio naquela instituição de ensino;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação perante a Gazeta de Sousa.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e cientifique-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Sousa – PB em 02 de fevereiro de 2018.

GILMARA ALVES FORMIGA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 055 - Edição Especial de Fevereiro de 2018

Sousa/PB - Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO 01/2018

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
2018 / 2021.

O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei de nº1579/95, considerando:

- Considerando a importância e atendendo ao item III da Portaria SEDH 036/2015, como pré-requisito para a concessão do cofinanciamento Estadual para o exercício 2018 – Elaboração do PMAS – Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Sousa – 2018/2021. O CMAS avaliou o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de Sousa – 2018/2021.

RESOLVE: Aprovar o PMAS – Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Sousa - 2018/2021, apresentado na reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 05 de Janeiro de 2018.

Sala de Reunião do CMAS, 05 de Janeiro de 2018.


ANDRÉA DANTAS RIBEIRO

Presidente do CMAS



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 055 - Edição Especial de Fevereiro de 2018

Sousa/PB - Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2018



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO 02/2018

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB**

O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei de nº1579/95, considerando:

- Considerando a importância DO Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Sousa.

RESOLVE: Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Sousa – PB , Vigente por dez anos, apresentado na reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 05 de Janeiro de 2018.

Sala de Reunião do CMAS, 05 de Janeiro de 2018.


ANDRÉA DANTAS RIBEIRO

Presidente do CMAS